

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

O que as Unidades Básicas de Saúde fazem por você

Unidades Básicas de Saúde (antes conhecidas como Centros de Saúde, Postos de Saúde, Clínicas da Família), são estabelecimentos de Atenção Primária, responsáveis por cuidar de você e sua família. Cada UBS é responsável pela assistência à saúde de uma população definida, assim, cada cidadão tem agora uma UBS de referência a partir do seu endereço de moradia.

Cada UBS conta com equipes de saúde da família (eSF) que são compostas por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, podendo ser complementadas ainda por dentista e técnico em higiene dental. Esses profissionais podem atuar conjuntamente com o apoio e auxílio das equipes dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB), que contam com profissionais de outras especialidades (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, farmacêutico nutricionista e/ou assistente social) de acordo com as demandas em saúde.

Nesse modelo, você e sua família (caso residente no mesmo local) terão sempre uma equipe de referência com quem contar. Como essa equipe está apta a atender bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos, o acompanhamento com a mesma equipe se dá ao longo das diferentes fases da vida.

Nas UBS você conta com as seguintes ações de promoção, prevenção e tratamento:

- **Acolhimento:**
- **Acolhimento/avaliação da mãe-bebê após alta na maternidade:**
- **Cadastramento individual e domiciliar:**
- **Assistência de enfermagem, médica, odontológica e multiprofissional**
- **Visita domiciliar**
- **Promoção da Saúde e Práticas Integrativas em Saúde (PIS)**
- **Controle do tabagismo, álcool e outras drogas**
- **Atenção à saúde da gestante, criança, adolescente, mulher, homem, LGBT e idoso**
- **Acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF);**
- **Acompanhamento de doenças crônicas, incluindo hipertensão e diabetes;**
- **Acompanhamento e tratamento de hanseníase e tuberculose;**

- **Teste diagnóstico, tratamento e acompanhamento de dengue, zika, febre amarela e outras viroses (transmissíveis por vetores - mosquitos);**
- **Curativos, retirada de pontos, troca de sondas, suturas e pequenos procedimentos;**
- **Planejamento familiar, colocação de DIU, entrega de preservativos (masculinos e femininos) e contraceptivos;**
- **Teste rápido de gravidez e acompanhamento do pré-natal;**
- **Vacinação;**
- **Coleta de exames laboratoriais;**
- **Confecção de Cartão SUS;**
- **Entrega de medicamentos e insumos básicos;**
- **Prevenção, aconselhamento, testagem e tratamento de HIV/ Aids, Hepatites, Sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);**
- **Rastreamento de câncer de colo de útero e mama;**
- **Administração de medicamentos e nebulização, entre outras ações e serviços.**
- **Saúde mental**
- **Saúde bucal**
- **Atendimento de pequenas urgências, como febre, dor de ouvido, dor de garganta, dor de cabeça, dor de dente, dor de barriga, enjoo e vômitos, diarreia, problemas com a amamentação, palpitação, mal estar, pequenos ferimentos, pressão alta, diabetes, pequenas queimaduras, mordedura ou arranhadura de animal, picada de insetos, urticária, unha encravada, troca de curativo, fraqueza, tremores, retirada de pontos, problemas com colesterol, problemas com álcool ou outras drogas, problemas menstruais, suspeita de gravidez, violência doméstica, ansiedade, depressão, suspeita de dengue, inchaço, e outros problemas que não colocam sua vida em risco.**

Observação: Em casos de emergência que colocam a sua vida em risco, como infarto, derrame, fraturas, acidentes de trânsito, ferimentos graves, quedas de alturas, convulsão, perda da consciência, trabalho de parto, grandes sangramentos, você deve procurar imediatamente

uma Unidade de Emergência (Unidades de Pronto Atendimento (UPA) ou Emergências dos Hospitais) ou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192).

Requisitos

O acolhimento em qualquer Unidade Básica de Saúde está garantido a todo cidadão. Você será acolhido por um profissional da equipe, que ouvirá seu relato de queixas ou necessidade de informações e, a partir disso, será avaliada a necessidade de atendimento imediato (casos agudos e de maior gravidade), procedimentos, vacinação, agendamento (para residentes na área de abrangência da equipe/unidade) ou referenciamento à unidade de saúde responsável pelo território de residência do usuário.

Ações como consultas, cadastro, visitas domiciliares, acompanhamento de condições como diabetes e hipertensão, acompanhamento do pré-natal, são realizadas pela sua equipe de referência. Assim, é necessário ser morador da área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.

Quando houver necessidade de consultas ou atendimentos com outros profissionais como: cardiologista, oftalmologista, ortopedista, neurologista, psiquiatra, entre outros, estas serão avaliadas pela equipe de saúde da família e encaminhadas e agendadas pelo profissional da UBS, se houver necessidade. Após a consulta você deve retornar à sua equipe de referência para continuidade do acompanhamento.

Observação: Vacinação pode ser realizada em qualquer UBS que disponibilize esse serviço, independente do lugar em que você mora.

Documentação necessária

- Documento oficial de identificação com foto
- Cartão Nacional do SUS (Cartão SUS)
- Recomenda-se levar o comprovante de residência (não obrigatório)

Observação: Para pessoas em situação de rua esses documentos não são exigidos.

Formas de prestação do serviço

- **Horário de atendimento:** O horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde varia de acordo com o tipo da Unidade e a quantidade de equipes que nela atuam. Verifique [aqui](#)

[\(http://salasit.saude.df.gov.br/mapa-unidades-basicas-de-saude-ubs/\)](http://salasit.saude.df.gov.br/mapa-unidades-basicas-de-saude-ubs/) o horário de funcionamento da sua UBS de referência.

Observação: Todas as Unidades Básicas de Saúde devem estar abertas ao público ininterruptamente desde o horário de abertura até o horário de fechamento.

- **Prioridade de atendimento:** A definição de prioridade de atendimento é feita através da Classificação de Risco, um processo de priorização dos atendimentos por meio da avaliação da gravidade de uma situação apresentada, utilizando critérios clínicos e de vulnerabilidade.
- **Telefone:** Relação das Unidades Básicas (link com infos UBS) <http://salasit.saude.df.gov.br/mapa-unidades-basicas-de-saude-ubs/>

Locais de atendimento

Locais de atendimento e demais informações de funcionamento das Unidades Básicas têm atualização mensal disponibilizada no Portal da Sala de Situação da SES/DF, disponível em: <http://salasit.saude.df.gov.br/mapa-unidades-basicas-de-saude-ubs/>.

Observação: as informações do site da Sala de Situação são atualizadas mensalmente.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 1 SOBRADINHO II

Endereço: AR 13 Conjunto 07 Lote 01, Área Especial, Sobradinho II

Telefone: 3485-6775

Abrangência: AR 08, AR 10, Avenida Central (Conjuntos 2, 4 e 6), AR 13, Avenida Central Conjuntos 1, 3, 5 e 7, Centro de Ensino Fundamental 7 Sobradinho 2, Centro de Ensino Fundamental Queima Lençol, CAIC - Júlia Kubitscheck, COER, AR 14 Conjuntos (2 ao 7), AR 14 Conjuntos (9, 10, 11 e 13), AR 15, AR 17, Avenida Central (Conjuntos 9), Avenida Central (Conjuntos 10 ao 18), AR 12, AR 16, Avenida Central (Conjuntos 8 e 10), Condomínio Chácara Buritis II QR 03, Condomínio Chácara Buritis II QR 04, Condomínio Chácara Buritis II QR 05, Condomínio Chácara Buritis QR 01, Condomínio Chácara Buritis QR 02, Chácaras Buritizinho, Condomínio Residencial Morada, Condomínio Residencial Pôr do Sol, Condomínio Residencial Serra Dourada II, Condomínio Sol Nascente, Condomínio Beija Flor, Condomínio Residencial Planalto, Chácara Harmonia, Condomínio Vila Centro Sul, Condomínio Vila Rica, Condomínio São José, Condomínio Jardim Vitória, Chácara São Cosme, Chácara Santa Quitéria, Chácara São José,

Condomínio Vivendas Alvorada II, Condomínio Bem Estar, Condomínio Residencial Sobradinho, Condomínio Boa Sorte, Condomínio Vila Verde, Condomínio Versales, Condomínio Vila Rosada (Casa Rosada), Condomínio Residencial Sobradinho III, Vila Rabelo I, Vila Rabelo II, Condomínio Vila Rabelo I e II Escola Classe 17

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE N° 2 SOBRADINHO II

Endereço: Rodovia DF 420, Setor de Mansões, ao lado da UPA Sobradinho

Telefone: 3485-8914

Abrangência: AR 01, AR 03, AR 04, AR 05, AR 07, Centro de Ensino Fundamental 8 de Sobradinho 2, Escola Classe 13 de Sobradinho 2, AR 17, AR 19, Escola Classe 14 de Sobradinho 2, Chácara Samambaia, Chácara Mirim, AR 06, AR 09, AR 14 (Conjuntos 1, 8, 12 e 14), AR 18, AR 20, AR 21, CAPS - Álcool e Drogas Sobradinho 2, AR 22, AR 23, AR 24, AR 25, Avenida Central Conjuntos 19, Avenida Central Conjuntos 20, Avenida Central Conjuntos 21, Avenida Central Conjuntos 22, AR 11, Condomínio Mansões Sobradinho, Condomínio Residencial e Comercial, Minichácaras ES 11A, Minichácaras ES 11B, Minichácaras ES 12, QMS 29C, QMS 34, QMS 39A, QMS 40, QMS 41, QMS 42, QMS 44 ,QMS 46 ,QMS 47 ,QMS 48, QMS 49, QMS 50, QMS 51, QMS 51A, QMS 52, QMS 52A Condomínio Residencial Fibral , QMS 55A, QMS 56, Chácara 8.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE N° 3 SOBRADINHO II

Endereço: Condomínio Vale dos Pinheiros, Quadra 45 A, Conjunto A, Lote 56, Sobradinho II

Telefone: Não possui linha telefônica

Abrangência: Condomínio Vale dos Pinheiros, Escola Classe Morro do Sansão, Condomínio Verde Vale (QMS 45), Condomínio Sobradinho (QMS 54 Módulo I), QMS 54 (Módulo I casas 1 a 26), Condomínio Vale do Sol, Chácaras do Núcleo Rural Alto Mogi, Polo de Cinema, Núcleo Rural de Sobradinho II, Morro do Sansão, Chácara 3 Irmãos, Chácara Flor do Lácio, Chácara Bela Vista, Chácara Terra Firme, Chácara Dona Aparecida, Chácara Dona Santana, Acampamento MST.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE N° 4 SOBRADINHO II

Endereço: Condomínio Mini-Chácaras, QMS 30 Área Especial 01, Sobradinho II

Telefone: Não possui linha telefônica

Abrangência: QMS 1A, QMS 1B, QMS 21, QMS 22, QMS 23, QMS 28, QMS 29, QMS 30, QMS 30A, QMS 31, QMS 32, QMS 33, QMS 33C.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 5 SOBRADINHO II

Endereço: Condomínio Mini-Chácaras, QMS 16 Rua 14 Casa 01, Sobradinho II

Telefone: Não possui linha telefônica

Abrangência: ES 2B, ES 3A e 3B, ES 4A e 4B, ES 5A e 5B, ES 6A e 6B (6A Especial), ES 7A e 7B, ES 8A e 8B, ES 9A e 9B, ES 10A e 10B, Condomínio Contagem, Condomínio Rio Negro, Condomínio Alvorecer dos Pássaros (Módulo I e II), Condomínio Recanto do Mené, Chácara Trapiá (Condomínio), Chácaras da DF-150 (até antigo Frigorífico), QMS 02, QMS 03, QMS 03 A, QMS 04, QMS 05, QMS 06, QMS 07, QMS 08, QMS 09, QMS 10, QMS 11, QMS 11 C, QMS 12, QMS 13, QMS 14, QMS 15, QMS 16, QMS 17, QMS 18, QMS 19, QMS 20, QMS 25, QMS 26, QMS 27, QMS 27 A, QMS 35, QMS 36, QMS 37, QMS 38, QMS 39, QMS 53, Chácara Catavento, Condomínio João de Barro.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 6 SOBRADINHO II

Endereço: Condomínio Vale das Acácias, Quadra 12, Lote 01, Sobradinho II

Telefone: Não possui linha telefônica

Abrangência: Condomínio Morada da Serra (QMS 60), Vale do Paraíso, Vale dos Sucupiras, Condomínio Vale das Acácias, QMS 60, QMS 60 A, QMS 60 B (Vale do Paraíso), QMS 60 D , QMS 60 E (Vale dos Sucupiras), QMS 65 Módulo A e B, Condomínio Mirante da Serra (Quadras 01 a 05)

Normas e regulamentações

Atenção Primária

- ✓ DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2017. Estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 2017.
<http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/Portaria-n%C2%BA-77-de-14-de-fevereiro-de-2017.pdf>
- ✓ DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria nº 78, de 14 de fevereiro de 2017. Regulamenta o art. 51 da Portaria nº 77, de 2017, para disciplinar o processo de conversão da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal ao modelo da Estratégia Saúde da Família.
- ✓ DISTRITO FEDERAL. Poder executivo. Lei nº 6.133, de 06 de abril de 2018. Estabelece a Estratégia Saúde da Família como modelo da atenção primária do Distrito Federal e promove medidas para o seu fortalecimento. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 2018.
- ✓ DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria nº 496, de 25 de maio de 2018. Disciplina o processo de transição das equipes Nasf-AB do Distrito Federal.

Disponível

em:

http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/778bc7967ebb4ff791f4fb53d97bf5db/ses_prt_496_2018_rep.html